



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de junho de 2017



Série

Número 114

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 98/2017

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 189/2017

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, João Cristiano Barreto Loja, do mapa de pessoal do Serviço do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, integrando o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 190/2017

Autoriza a transição da docente Lília Maria Nóbrega Castanha, da Escola Secundária Jaime Moniz, para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre o 31.º e 35.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 98/2017

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 03 de julho de 2017 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina Super sem chumbo IO 95€ 1,423 por litro
Gasóleo Rodoviário.....€ 1,122 por litro
Gasóleo colorido e marcado€ 0,645 por litro

Assinado, em 30 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Aviso n.º 189/2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 26-06-2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, João Cristiano Barreto Loja, do mapa

de pessoal do Serviço do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, integrando o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, com efeitos a 1 de julho de 2017, mantendo o posicionamento detido na situação jurídico-funcional de origem.

(Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 27 de junho de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 190/2017

Por despacho do Diretor Regional de Inovação e Gestão de 31 de maio de 2017, foi autorizada a transição da docente Lília Maria Nóbrega Castanha, da Escola Secundária Jaime Moniz, para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre o 31.º e 35.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 27 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)